



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 1/2019		ATA DE REUNIÃO	
Reunião - CLGP	Data	4.junho.2019	
	Hora	10h	
	Local	Presidência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Luiz Carlos de Figueiredo - Juiz Coordenador			
Júlio Cezar Silva - Juiz membro			
Ana Cecília Pinto - Juiz membro			
Eduardo Burichel - Juiz membro			
Sidney Rocha - Servidor membro			
Isabela Lessa - Servidor membro			
Maria Claudia Lima - Servidor membro			
Antonio Nascimento - Servidor membro			
José Cláudio Cordeiro - Servidor membro			
Marivaldo Mendes - Servidor membro			
João Augusto Vaz - Servidor membro			
Edvaldo Alves - Servidor membro			
Carolina viegas - Servidor membro			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Reunião do Comitê criado pela Portaria nº 1179/2018		
Informações iniciais	<ul style="list-style-type: none"> • A Diretora-Geral, Isabela Landim, informou que o Comitê foi criado em atendimento à Resolução CNJ nº 240. <ul style="list-style-type: none"> ◦ <i>Art. 10. Os Tribunais devem instituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no prazo de 90 (noventa) dias, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras definidas nos seus atos de constituição:</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;</i> ▪ <i>II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;</i> 		

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;</i> ▪ <i>IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.</i> <ul style="list-style-type: none"> • Outros normativos referentes ao Comitê: Portarias 1178/2018 e 1149/2017 e Resolução 339/2018;
Planejamento estratégico de gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • O Secretário de Gestão de Pessoas, Antônio do Nascimento, apresentou o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, ciclo 2018-2021, bem como os indicadores referentes à 2018; • Ademais, apresentou as ações previstas para 2018 e 2019;
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • O indicador estratégico que mede a participação dos servidores em exames periódicos em 2018 - atingiu 12,58% dos servidores que foram convocados -, que foi considerado baixo, em relação a média nacional e que vai demandar da Administração avaliar a situação e propor solução: <ul style="list-style-type: none"> ◦ visita dos profissionais da saúde nos setores para sensibilizar os servidores sobre a necessidade de realizar os exames como forma de prevenção de doenças; ◦ campanhas de esclarecimentos sobre a motivação da Administração em realizar e monitorar a participação nos exames periódicos; ◦ ampliar os prazos para apresentação dos exames periódicos de modo a captar um maior número de participantes nos exames periódicos; ◦ realização de pesquisa para identificar as causas dos baixos índices de participação dos servidores nos exames periódicos;
Outros assuntos	<ul style="list-style-type: none"> • Restou deliberado que Dra. Ana Cecília será a substituta de Dr. Luiz Carlos, em suas ausências. • À SGP deverá promover a alteração da portaria de constituição do comitê até 20.junho.2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 04/06/2019, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA VAZ, Analista Judiciário(a)**, em



04/06/2019, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 04/06/2019, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/06/2019, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA, Vice-Presidente do Conselho**, em 04/06/2019, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Analista Judiciário(a)**, em 04/06/2019, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA, Coordenador(a)**, em 11/06/2019, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR SANTOS DA SILVA, Membro do Comitê**, em 05/07/2019, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECÍLIA TOSCANO VIEIRA PINTO, Membro do Comitê**, em 15/07/2019, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915136** e o código CRC **06CC214C**.